



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



## PROJETO DE LEI Nº 012/2019.

Dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.463, de 21 de dezembro de 2017 (plano plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021), alterada pelas Leis Municipais nºs 2.475, de 16 de fevereiro de 2018, 2.486, de 23 de março de 2018, 2.510, de 21 de junho de 2018, 2.519, de 17 de agosto de 2018, 2.527, de 06 de setembro de 2018, 2.544, de 18 de outubro de 2018, 2.556, de 10 de dezembro de 2018, e 2.569, de 14 de fevereiro de 2019, os seguintes projetos:

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes – Equipamentos Odontológicos

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Emenda de Custeio

Categoria: Despesas Correntes

J



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 4.311.027,74

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital (RX)

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 410.271,19

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 02/2015

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 108.997,31

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

9



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2850  
Jaguariúna- SP



Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 03/2015

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 63.060,61

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 05/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 181.361,91

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 06/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 141.469,19

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 07/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

J



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



Valor: R\$ 69.555,21

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar N° 08/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 69.513,06

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar N° 09/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 138.017,88

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes (Transporte Sanitário) Emenda Parlamentar N° 11297035000117003

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 210.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

J



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância) Emenda Parlamentar Nº  
11297035000117005

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 170.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº  
11297035000117006

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Projeto Construindo Um Novo Tempo – Cidades Sustentáveis (Incremento da  
Atenção Básica)

Categoria: Despesas Correntes

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 625.136,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

*J*



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



Projeto: Incremento MAC  
Categoria: Despesas Correntes  
Elemento: Contribuições  
Valor: R\$ 400.000,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 14 de fevereiro de 2019.



MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS  
Prefeito

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	12
Contrários	-
Abstenções	-
19/02/2019	PRESIDENTE



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



Ofício DER-nº 0015/2019.

Jaguariúna, aos 14 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente:

Por meio deste, encaminhamos, para apreciação e deliberação por parte dos Nobres Edis, o apenso PROJETO DE LEI, que dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017).

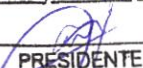
A inclusão dos aludidos projetos visam dar previsão legal em nosso PPA 2018-2021 para compor o quadro orçamentário referente a convênios firmados entre o Município e o Estado e entre o Município e a União, para investimentos na área de saúde.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público e da Administração, solicitamos que a propositura tramite em regime de urgência, na forma Regimental.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração, extensivos aos demais Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis.

  
MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS  
Prefeito

<b>PROTOCOLO</b>
Nº de Ordem <u>203</u>
Fls. Nº <u>039</u> Livro Nº <u>038</u>
<u>15/02/19</u> <u>Carvalho</u> Secretária

LIDO EM SESSÃO  
DE 19/02/2019  
  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



À Câmara Municipal de Jaguariúna

Com fulcro na alínea “b”, inciso I, do art. 185 do Regimento Interno, os Vereadores que ao final subscrevem, vem requerer que os seguintes Projetos:

*\*Projeto de Lei nº 012/2019, que dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017);*

*\*Projeto de Lei nº 013/2019, que dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.515/2018);*

*\*Projeto de Lei nº 014/2019, que dispõe sobre inclusão de projetos no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.562/2018);*

*\*Projeto de Lei nº 015/2019, que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de créditos especiais;*

Sejam incluídos na Ordem do Dia da sessão de hoje, 19 de fevereiro de 2019, sob o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, em única discussão e votação.

## JUSTIFICATIVA

As proposituras se referem a inclusão de projetos no Plano Plurianual, nas Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária do Município e abertura de créditos especiais e visam dar previsão legal para compor o quadro orçamentário referente a convênios firmados entre o Município e o Estado e entre o Município e a União, para investimentos na área de saúde.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Com efeito, o referido Projeto de Lei deverá ser discutido e votado de forma única e urgente.

Diante do exposto, requeremos o regime de urgência especial.

Câmara de Jaguariúna, 19 de fevereiro de 2019.

*[Handwritten signatures and names on dotted lines:]*  
Carla Simas Montoye  
Afonso Lopes da Silva  
Rafael da Silva Branco  
Inalda Lima de Barros Santana  
Douglas Nascimento Silva

LIDO EM SESSÃO  
DE 19/02/2019

*[Signature]*  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
Favoráveis 12  
Contrários \_\_\_\_\_  
Abstenções \_\_\_\_\_  
19/02/2019 *[Signature]*  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 012/2019

## PARECER DO RELATOR ESPECIAL DESIGNADO ao Projeto de Lei nº 012/2019.

Autoria: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO.**

Relator Especial Designado: **ILUSTRÍSSIMO VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Projeto de Lei nº 012/2019 dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017).

No mérito, o projeto dispõe que ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.463 de 21 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021) alterada pelas Leis Municipais nºs 2.475, de 16 de fevereiro de 2018, 2.486, de 23 de março de 2018, 2.510, de 21 de junho de 2018, 2.519, de 17 de agosto de 2018, 2.527, de 06 de setembro de 2018, 2.544, de 18 de outubro de 2018, 2.556, de 10 de dezembro de 2018, e 2.569, de 14 de fevereiro de 2019, os seguintes projetos:

Órgão: Executivo



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 012/2019

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes – Equipamentos

Odontológicos

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Emenda de Custeio

Categoria: Despesas Correntes

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 012/2019

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 4.311.027,74

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital (RX)

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 410.271,19

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 012/2019

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar  
Nº 02/2015

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 108.997,31

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar

Nº 03/2015

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 63.060,61

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 012/2019

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar  
Nº 05/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 181.361,91

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar

Nº 06/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 141.469,19

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 012/2019

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar  
Nº 07/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 69.555,21

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar

Nº 08/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 69.513,06

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 012/2019

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar  
Nº 09/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 138.017,88

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes (Transporte Sanitário)

Emenda Parlamentar Nº 11297035000117003

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 210.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância) Emenda

Parlamentar Nº 11297035000117005





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 012/2019

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 170.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar

Nº 11297035000117006

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Projeto Construindo Um Novo Tempo – Cidades Sustentáveis

(Incremento da Atenção Básica)

Categoria: Despesas Correntes



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 012/2019

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 625.136,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Incremento MAC

Categoria: Despesas Correntes

Elemento: Contribuições

Valor: R\$ 400.000,00

Na justificativa da propositura, o estimado Prefeito esclarece que a inclusão do aludido projeto visa dar previsão legal ao nosso PPA 2018-2021 A para compor o quadro orçamentário referente a convênios firmados entre o Município e o Estado e entre o Município e a União, para investimentos na área de saúde

Neste passo, cabe a este relator especialmente designado pelo preclaro Presidente desta Câmara, emitir parecer sobre a legalidade, oportunidade e conveniência do projeto de lei em epígrafe.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

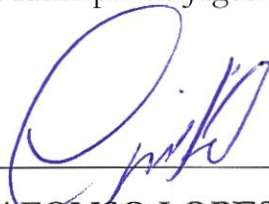
Projeto de Lei nº 012/2019

Porquanto, nada há a opor à aprovação do vertente projeto de lei, o qual, inclusive, é de grande valia e possui relevante interesse social para o município.

Assim, o Projeto de Lei nº 012/2019 é legal, conveniente e oportuno.

Portanto, favorável é o parecer, *ad referendum* do Plenário.

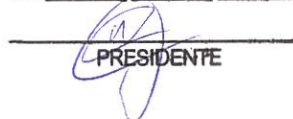
Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de fevereiro de 2019.



**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Relator Especial Designado

LIDO EM SESSÃO  
DE 19/02/2019



PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI Nº 012/2019.

### Dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017).

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc..

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.463, de 21 de dezembro de 2017 (plano plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021), alterada pelas Leis Municipais nºs 2.475, de 16 de fevereiro de 2018, 2.486, de 23 de março de 2018, 2.510, de 21 de junho de 2018, 2.519, de 17 de agosto de 2018, 2.527, de 06 de setembro de 2018, 2.544, de 18 de outubro de 2018, 2.556, de 10 de dezembro de 2018, e 2.569, de 14 de fevereiro de 2019, os seguintes projetos:

#### Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes – Equipamentos Odontológicos

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 50.000,00

#### Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Emenda de Custeio

Categoria: Despesas Correntes

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 100.000,00





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 4.311.027,74

## Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital (RX)

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 410.271,19

## Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 02/2015

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 108.997,31

## Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 03/2015

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 63.060,61

## Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 05/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 181.361,91

## Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 06/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 141.469,19

## Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 07/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 69.555,21





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 08/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 69.513,06

## Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº 09/2016

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 138.017,88

## Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes (Transporte Sanitário) Emenda Parlamentar Nº 11297035000117003

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 210.000,00

## Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes (Ambulância) Emenda Parlamentar

Nº 11297035000117005

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 170.000,00

## Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes - Emenda Parlamentar Nº

11297035000117006

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 80.000,00

## Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica

Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Projeto Construindo Um Novo Tempo – Cidades Sustentáveis (Incremento da Atenção Básica)

Categoria: Despesas Correntes

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 625.136,00

## Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Atenção Básica







# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Programa: Promoção a Saúde de Qualidade

Projeto: Incremento MAC

Categoria: Despesas Correntes

Elemento: Contribuições

Valor: R\$ 400.000,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de fevereiro de 2019.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente

**VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**  
Vide Presidente

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CÉCON**  
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 20 de fevereiro de 2019

Ofício n.º 109/2019- PRE

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência para sanção e promulgação, o autógrafo do **Projeto de Lei nº 012/2019, desse Executivo Municipal**, que dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017), o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Única Discussão, em Sessão Ordinária, realizada aos 19 de fevereiro do corrente, por esta Edilidade.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
**Presidente**

À Sua Excelência o Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
**Jaguariúna – S.P.**